

Ata Ordinária nº 09 do Conselho Administrativo. Aos nove dias do mês de maio de 2023, as 09:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Ivanete Paes Azevedo, João Batista Luiz de Azevedo, José Renato Ferreira Manhães, Carina da Silva Meirelles e Geraldo Mósso Beyruth. Participaram também da reunião o Diretor Executivo, Sr. Renato dos Santos Timotheo, a Diretora Jurídica, Sra. Aline Tavares Maciel e a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo. A Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e passou a palavra para o Diretor Executivo, Sr. Renato dos Santos Timotheo, que inicialmente falou sobre os documentos apresentados dos imóveis para aquisição do Instituto SJBPREV, já anexados aos autos do processo administrativo nº 028/2023 e colocado para análise deste Conselho, tendo os proprietários apresentado os documentos pertinentes, dentro do prazo, de quatro imóveis visitados, com pendências a serem providenciadas pelas partes, de acordo com justificativas acatadas. Por unanimidade, constatou-se que o imóvel que melhor se enquadra ao objetivo da aquisição, situa-se na Rua São João, nº 377, Centro, São João da Barra/RJ – CEP: 28200-000, principalmente quanto à questão de acessibilidade e localização, entendendo que existem pendências documentais a serem apresentadas para dar seguimento ao trâmite processual, que após saneadas, será providenciado e anexado laudo técnico de avaliação do imóvel para identificar valores, custos e indicadores de viabilidade econômica, subscrito pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de São João da Barra. No momento seguinte, a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo apresentou o estudo de impacto financeiro referente ao processo administrativo 007/2023, que trata da solicitação de reajuste de JETON, alterando o artigo 6º, § 6º, da Lei nº 388/2015, onde houve comparação entre majoração por UFISAN ou por FG. Mediante a apresentação, o Conselho Administrativo decidiu por unanimidade, que a opção mais viável será com base na majoração por UFISAN. O ofício com tal decisão será entregue ao Instituto SJBPREV, na presente data. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles e pelos demais presentes.


Carina da Silva Meirelles


Ivanete Paes Azevedo


José Renato Ferreira Manhães


João Batista Luiz de Azevedo


Geraldo Mósso Beyruth


Aline Tavares Maciel


Renato dos Santos Timotheo


Jacilene da Silva Azevedo